



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CONCURSO TEAM LIVE!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.009514/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: LIVE ROUPAS ESPORTIVAS LTDA.

Endereço: OLAVO BILAC Número: 170 Bairro: VIEIRAS Município: JARAGUA DO SUL UF: SC CEP:89257-160

CNPJ/MF nº: 05.108.435/0001-78

1.2 - Aderentes:

Razão Social:TX AGROPECUARIA E TURISMO S.A.Endereço: ILHEUS-ITACARE BA 001 Número: S/N
Complemento: KM 48 Bairro: CENTRO Município: ITACARE UF: BA CEP:45530-000

CNPJ/MF nº:03.961.189/0001-77 Razão Social:MLABS SOFTWARE LTDAEndereço: CASSIANO RICARDO
Número: 401 Complemento: SALA 1309 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SAO JOSE DOS
CAMPOS UF: SP CEP:12246-870

CNPJ/MF nº:23.465.964/0001-00 Razão Social:PONTELAND DISTRIBUICAO SAEndereço: PROFESSORA
CELITA RODRIGUES ANDRADE Número: 130 Bairro: JARDIM MARAJOARA/ ENGENHEIRO PEDREIRA
Município: JAPERI UF: RJ CEP:26410-250

CNPJ/MF nº:04.247.792/0001-54

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

05/10/2020 a 30/03/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

05/10/2020 a 19/02/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação é voluntária e gratuita, aberta a todas as pessoas físicas maiores de 18 anos que se cadastrarem nos moldes deste Regulamento que também preencham os seus requisitos.

6.1.1. Estão proibidos de participar deste CONCURSO os empregados da EMPRESA PROMOTORA, bem como empregados das agências envolvidas na operação do CONCURSO, ficando esclarecido que o impedimento será verificado através de documentos disponíveis no departamento de Recursos Humanos da empresa e esta verificação será feita pela PROMOTORA e Comissão Julgadora.

6.2. Cada usuário poderá participar com quantas criações desejar no CONCURSO e só poderá ser premiado uma vez.

6.3. Para participar do CONCURSO, a pessoa interessada deverá possuir conta ativa no site de rede social "Instagram", conta essa que deve estar no modo "público".

6.3.1. Igualmente, os participantes são responsáveis por providenciar (ou devem possuir) os equipamentos (seja celular, notebook e afins) para a realização das provas.

6.4. A participação no presente CONCURSO implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, o qual está disponível no endereço e demais endereços das redes sociais de titularidade da PROMOTORA

Os sites Instagram e www.liveoficial.com.br centralizarão as informações relativas ao concurso.

O site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> hospedará a promoção.

6.5. O participante será responsável pela guarda e uso de sua senha de acesso ao Instagram, devendo comunicar imediatamente a Empresa Promotora no caso de perda, extravio ou furto. A Empresa Promotora não será responsável por acessos realizados por terceiros não autorizados pelo participante, no caso desses acessos terem sido realizados com a senha e e-mail do Facebook e Instagram correto.

6.6. INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e iniciam-se a partir da data do lançamento do CONCURSO.

6.7. Para participar do presente CONCURSO, o interessado deverá seguir os seguintes passos: deverá se cadastrar no site da LIVE!, na área específica do concurso o perfil do usuário deverá estar na modalidade PÚBLICO na plataforma Instagram em todo o período do concurso; deverá marcar a conta @liveoficial na foto postada e usar a hashtag #concursoeamlive; durante a primeira etapa, postar uma foto e inserir na legenda a resposta à pergunta "Por que você deve ser o novo #teamlive?" incluirá o link da foto postada no Instagram no perfil do participante no site da LIVE! Deve seguir o perfil oficial da empresa promotora no Instagram (@liveoficial);

6.8. Serão considerados automaticamente inscritos os participantes que postarem em seu perfil do Instagram fotos de sua autoria que correspondam ao tema do concurso inserindo a hashtag correspondente na descrição (#concursoeamlive), seguindo ainda o perfil @liveoficial e respondendo, na descrição da foto, à pergunta: "por que você deve ser o novo #teamlive?" dentro do período de participação estipulado em cada uma das etapas. O USO DA HASHTAG, MARCAÇÃO DO PERFIL DA EMPRESA E RESPOSTA DA PERGUNTA É ESSENCIAL PARA A IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS FOTOS INSCRITAS, SENDO ITEM OBRIGATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DESTA CONCURSO.

6.9. As fotos inscritas devem obrigatoriamente ser de autoria do participante (ou o participante deve ter autorização para utilizá-la para os fins deste concurso) e titular do perfil do Instagram e: o perfil deve obrigatoriamente estar no modo "público"; as fotos devem estar de acordo com o tema proposto, conforme será descrito no item 6.15.1; apenas o PARTICIPANTE que se inscrever deve estar na foto.

6.11. Os participantes, ao se inscreverem no Concurso, declaram ser os autores das fotos postadas, estando sujeitos às penalidades cabíveis caso esta informação não seja verdadeira.

6.12. No ato da inscrição (ou seja, ao inserir a hashtag #concursoeamlive e marcar o instagram @liveoficial em todas as postagens) os participantes declaram que leram e concordaram com o Regulamento do CONCURSO, bem como com os termos de autorização de uso e divulgação de seus dados.

6.13. A PROMOTORA não se responsabiliza por inscrições não efetuadas em razão de falhas de comunicação de dados ou quaisquer outros problemas relacionados a provedores e servidores de Internet e de e-mail, inscrições ou participações perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas, bem como pelo não recebimento de dados enviados pelos participantes e necessários à participação na Promoção, bem como pela impossibilidade dos participantes de enviarem dados cadastrais em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado pelo participante ou no ambiente inerente ao Instagram.

6.14. Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição, bem como verificar o resultado divulgado de cada etapa. Serão automaticamente desclassificados e excluídos do CONCURSO, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos deste CONCURSO e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.

6.15. DINÂMICA

6.15.1 PRIMEIRA ETAPA - SELEÇÃO DOS CANDIDATOS (de 05/10/2020 a 25/10/2020)

Os participantes deverão, nesta PRIMEIRA ETAPA, postar uma foto no seu perfil do Instagram, inserindo na legenda a resposta à pergunta "Por que você deve ser o novo #teamlive?" bem como a hashtag #concursoeamlive, marcando também o perfil da marca promotora (@liveoficial) na foto postada; o perfil deverá ser público, não sendo admitidas participações com indicação de perfis privados.

Os selecionados, após cada prova, deverão inserir no perfil de cadastro do concurso o link de participação para conferência da comissão julgadora. As postagens dos candidatos ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidos à votação popular durante o período estipulado das inscrições e avaliação da Comissão Julgadora.

Período de votação popular será entre os dias 05/10/2020 a 02/11/2020.

Após o período acima, a Comissão Julgadora reunirá-se e proclamará o resultado no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> no dia 13/11/2020, divulgando os 150 (cento e cinquenta) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

A apuração será feita nos termos deste regulamento, ficando esclarecido que o voto popular terá peso 30% e a comissão julgadora 70%.

O participante deverá manter a foto original da primeira etapa no perfil, até o final do concurso, não sendo permitidas alterações, sob pena de desclassificação.

6.15.2 SEGUNDA ETAPA - (de 14/11/2020 A 22/11/2020)

Os participantes deverão, nesta SEGUNDA ETAPA, postar 1 (um) vídeo no seu perfil do Instagram, no formato Reels, mostrando seu estilo de vida ativo, saudável e feliz, usar a hashtag #concursoteamlive e marcar o perfil da marca promotora no Instagram (@liveoficial) na descrição do vídeo compartilhado;

A SEGUNDA ETAPA selecionará 50 (cinquenta) participantes, nos termos deste regulamento, ficando esclarecido que o voto popular terá peso 30% e a comissão julgadora 70%.

Período de votação popular será entre os dias 16/11/2020 a 22/11/2020.

Após o período acima, a Comissão Julgadora reunir-se-á e proclamará o resultado no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> no dia 01/12/2020, divulgando os 50 (cinquenta) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

Os selecionados, após cada prova, deverão inserir no perfil de cadastro do concurso o link de participação para conferência da comissão julgadora. As postagens dos candidatos serão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidos à votação popular durante o período estipulado das inscrições e avaliação da Comissão Julgadora.

O participante deverá manter o vídeo original da segunda etapa no perfil, até o final do concurso, não sendo permitidas alterações, sob pena de desclassificação;

6.15.3. TERCEIRA ETAPA - (de 02/12/2020 A 06/12/2020)

Os participantes deverão, nesta TERCEIRA ETAPA, postar uma sequência de stories em seu perfil do Instagram, sendo no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) stories, promovendo um produto LIVE!, com o tema de "Suas escolhas de fim de ano apresentando produtos LIVE!".

Deverão também marcar em todos os stories o perfil da marca promotora no Instagram (@liveoficial), a hashtag #concursoteamlive e seu código de cupom de vendas (utilizado para mensurar a capacidade de vendas dos participantes).

As postagens deverão ficar salvas em um destaque especial nomeado "Concurso", no perfil do candidato, sob pena de desclassificação.

O participante poderá utilizar como ferramenta de promoção o site de e-commerce da marca promotora (www.liveoficial.com.br) e/ou uma loja física da LIVE!.

A TERCEIRA ETAPA, selecionará 15 (quinze) participantes, nos termos deste regulamento, ficando esclarecido que o voto popular terá peso 30% e a comissão julgadora 70%.

Período de votação popular será entre os dias 02/12/2020 a 06/12/2020.

Os selecionados, após cada prova, deverão inserir no perfil de cadastro do concurso o link de participação para conferência da comissão julgadora.

As postagens dos candidatos ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidas à votação popular durante o período estipulado das inscrições e avaliação da Comissão Julgadora.

Após o período acima, a Comissão Julgadora reunir-se-á e proclamará o resultado no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> no dia 18/12/2020, divulgando os 15 (quinze) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

O participante deverá manter os stories originais terceira etapa em seu perfil no destaque "Concurso", até o final do concurso, não sendo permitidas alterações, sob pena de desclassificação.

6.15.4. QUARTA ETAPA - (de 18/01/2021 A 24/01/2021)

6.15.4.1 Os participantes deverão, nesta QUARTA ETAPA, participar de um editorial remoto, com tema da coleção direcionada pela EMPRESA PROMOTORA. O participante irá receber apoio através de material digital onde terá conhecimento do briefing da coleção e direcionamento dos profissionais contratados pela empresa promotora.

Logo após a divulgação dos selecionados para a quarta etapa, o site oficial do concurso divulgará uma plataforma com os horários disponíveis para a realização da prova. Cada participante deverá agendar o melhor dia e horário conforme disponibilidade.

A sessão de fotos do editorial será marcado previamente entre os dias 18/01/2021 a 20/01/2021 com duração de até 1 (um) hora cada. Após a sessão de fotos, os participantes receberão pelo seu perfil de cadastro do concurso um total de 10 (dez) fotografias pré-selecionadas. Destas, o participante deve eleger, até dia 21/01/2021, suas 3 (três) favoritas para enviar para tratamento. As demais fotos não deverão ser publicadas durante o período do concurso. As 03(três) fotos finais serão incluídas no site no dia 23/01/2021 às 10 (dez) horas e só poderão divulgadas pelos participantes após o dia 23/01/2021.

Após o recebimento das fotos oficiais no perfil de cadastro do concurso, os participantes devem fazer o download para adicioná-las no formato carrossel,(galeria ou álbum de fotos) no feed do Instagram, marcando nas fotos a conta da empresa promotora no Instagram (@liveoficial), marcar a hashtag #concursoteamlive e nome correto da coleção utilizada no editorial na descrição;

Na sequência, deverão inserir no perfil de cadastro do concurso o link de participação para conferência da comissão julgadora. As postagens dos candidats ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidos à votação popular durante o período estipulado e avaliação da Comissão Julgadora.

A QUARTA ETAPA, selecionará 8 (oito) participantes, nos termos deste regulamento, ficando esclarecido que o voto popular terá peso 30% e a comissão julgadora 70%. O período de votação do público será entre os dias 23/01/2021 a 02/02/2021.

Após o período acima, a Comissão Julgadora reunir-se-á e proclamará o resultado no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> no dia 03/02/2021, divulgando os 08 (oito) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

6.15.5. QUINTA ETAPA - (de 17/02/2021 A 19/02/2021)

Os participantes deverão, nesta QUINTA ETAPA, participar de uma entrevista ao vivo, pelo Instagram da marca. O tempo máximo será de 30 (trinta) minutos para cada participante, no estilo de bate-papo.

Logo após a divulgação dos selecionados para a quinta etapa, o site oficial do concurso divulgará uma plataforma com os horários disponíveis para a realização da prova. Cada participante deverá agendar o melhor dia e horário conforme disponibilidade.

Os candidatos deverão compartilhar o “ao vivo” em seus stories, salvar o vídeo em seu Instagram como IGTV, marcar a empresa promotora no Instagram (@liveoficial) e utilizar a hashtag #concursoteamlive. Os selecionados deverão salvar pelo link da entrevista, adicionar no painel de inscrição do concurso após a finalização da entrevista, onde ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidos a avaliação da Comissão Julgadora.

A QUINTA ETAPA selecionará 3 (três) participantes, nos termos deste regulamento. A comissão Julgadora avaliará o desempenho dos participantes e apresentará o nome dos semifinalistas no dia 01/03/2021, concedendo a estes o respectivo prêmio.

Em caso de instabilidade técnica, o “ao vivo” será retomado quando possível, para finalizar a entrevista, sem ônus aos candidatos.

6.15.6. SEXTA ETAPA - FINAL – 18/03/2021

Durante a ETAPA FINAL, serão realizadas avaliações sobre conhecimentos da marca, produção de um vlog e a participação de um bate papo final.

Na prova sobre conhecimentos da marca, haverá uma plataforma no perfil de cadastro do concurso, com 7 (sete) perguntas de múltipla escolha com temporizador, que devem ser respondidas pelos participantes.

Para a prova do vlog, cada participante deverá preparar um vídeo, de no mínimo 03:00 (três minutos) e no máximo 05:00 (cinco minutos).

O Vlog deverá abordar os temas:

1. atividades físicas;
2. dia a dia digital;
3. alimentação;
4. o que é a LIVE! para você?

5. por que você deve ser um teamlive?

O vídeo deverá ser salvo no IGTV em seu perfil do Instagram, marcando a empresa promotora (@liveoficial), usar a hashtag #concursoeamlive.

O bate papo ocorrerá às 16 (dezesesseis) horas em plataforma orientada pela marca promotora, e será disponibilizada no perfil de cadastro do concurso.

A SEXTA ETAPA selecionará 1 (um) finalista vencedor, nos termos deste regulamento. A comissão Julgadora avaliará o desempenho dos participantes e apresentará o nome dos dos selecionados no dia 30/03/2021.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 26/10/2020 23:59 a 13/11/2020 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 05/10/2020 08:00 a 25/10/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R Pedro Pereira Dos Santos NÚMERO: 126 BAIRRO: Vieiras

MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul UF: SC CEP: 89257-170

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
150	1 voucher no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para ser utilizado no site da empresa promotora	25,00	3.750,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/11/2020 23:59 a 01/12/2020 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 26/10/2020 00:00 a 22/11/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R Pedro Pereira Dos Santos NÚMERO: 126 BAIRRO: Vieiras

MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul UF: SC CEP: 89257-170

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
50	1 kit contendo voucher no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ser utilizado no site da empresa promotora, e 1 Kit de beleza/spa Granado (R\$ 50,00 - cinquenta reais)	100,00	5.000,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/12/2020 23:59 a 18/12/2020 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 27/10/2020 16:00 a 06/12/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R Pedro Pereira Dos Santos NÚMERO: 126 BAIRRO: Vieiras

MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul UF: SC CEP: 89257-170

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
15	1 voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para ser utilizado no site da empresa promotora	100,00	1.500,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/01/2021 23:59 a 03/02/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 28/10/2020 16:00 a 24/01/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R Pedro Pereira Dos Santos NÚMERO: 126 BAIRRO: Vieiras

MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul UF: SC CEP: 89257-170

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
8	1 voucher no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para ser utilizado no site da empresa promotora	150,00	1.200,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 20/02/2021 23:59 a 01/03/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/10/2020 16:00 a 19/02/2021 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R Pedro Pereira Dos Santos NÚMERO: 126 BAIRRO: Vieiras

MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul UF: SC CEP: 89257-170

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
3	1 voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para ser utilizado no site da empresa promotora	200,00	600,00	1
3	1 kit Granado	100,00	300,00	2

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/03/2021 15:00 a 30/03/2021 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/10/2020 16:00 a 18/02/2021 15:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: R Pedro Pereira Dos Santos NÚMERO: 126 BAIRRO: Vieiras

MUNICÍPIO: Jaraguá do Sul UF: SC CEP: 89257-170

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	1º lugar: Kit Contendo: R\$ 1500,00 em voucher mensais em produtos LIVE! por 12 meses 1 laptop (Processador i5, memória RAM 8GB, HD1T) (R\$ 3700,00) 1 smartphone (Tela de 6", Câmera Traseira 12MP, Resistente à Água, Reconhecimento Facial, Produz vídeos em 4K, Bluetooth 5.0.) (R\$ 3500,00) Editorial exclusivo TEAM LIVE! (R\$ 5.000,00) Viagem para Itacaré - BA, com 3 (três) diárias no Resort TXAI, com aéreo, café da manhã e 1 (um) acompanhante. (R\$ 7.000,00) Assinatura MLABS anual (R\$ 144,00)	37.344,00	37.344,00	1
1	2º lugar kit contendo R\$ 800,00 mensais em voucher para adquirir produtos LIVE! por 12 meses - R\$ 9600,00 Assinatura MLABS semestral -R\$ 72,00	9.672,00	9.672,00	2
1	3º lugar Kit contendo R\$ 500,00 mensais em voucher para adquirir produtos LIVE! por 12 meses (R\$ 6000,00) Assinatura trimestral M Labs (R\$ 36,00)	6.036,00	6.036,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
232	65.402,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

9.1. A apuração dos vencedores correspondentes a cada etapa será feita pela Comissão Julgadora, tendo peso 70% e, nos casos em que houver voto popular, o peso dos votos é 30%.

9.2. PRIMEIRA ETAPA:

9.2.1 Após cumprir os requisitos elencados na cláusula 6.15.1, os selecionados, após cada prova, deverão inserir no perfil de cadastro do concurso o link de participação para conferência da comissão julgadora. As postagens dos candidatos ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidos à votação popular durante o período estipulado das inscrições e avaliação da Comissão Julgadora.

9.2.2. Período de votação popular será entre os dias 05/10/2020 a 02/11/2020.

Após o período acima, a Comissão Julgadora reunir-se-á e proclamará o resultado no dia 13/11/2020, divulgando os 150 (cento e cinquenta) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

9.3. SEGUNDA ETAPA:

12.3.1 Após cumprir os requisitos estabelecidos na cláusula 6.15.2., serão selecionados 50 (cinquenta) participantes, nos termos deste regulamento, ficando esclarecido que o voto popular terá peso 30% e a comissão julgadora 70%.

9.3.2. Período de votação popular será entre os dias 16/11/2020 a 22/11/2020.

9.3.3. Após o período acima, a Comissão Julgadora reunir-se-á e proclamará o resultado no dia 01/12/2020, divulgando os 50 (cinquenta) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

9.3.4. Os selecionados, após cada prova, deverão inserir no perfil de cadastro do concurso o link de participação para conferência da comissão julgadora. As postagens dos candidatos ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao>

//www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao e serão submetidos à votação popular durante o período estipulado das inscrições e avaliação da Comissão Julgadora.

9.4. TERCEIRA ETAPA:

9.4.1. Após cumprir os requisitos estabelecidos na cláusula 6.15.3, serão selecionados 15 (quinze) participantes, nos termos deste regulamento, ficando esclarecido que o voto popular terá peso 30% e a comissão julgadora 70%.

9.4.2. Os selecionados, após cada prova, deverão inserir no perfil de cadastro do concurso o link de participação para conferência da comissão julgadora. As postagens dos candidatos ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidos à votação popular durante o período estipulado das inscrições e avaliação da Comissão Julgadora.

9.4.3. Período de votação popular será entre os dias 02/12/2020 a 06/12/2020.

9.4.4. Após o período acima, a Comissão Julgadora reunir-se-á e proclamará o resultado no dia 18/12/2020, divulgando os 15 (quinze) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

9.5. QUARTA ETAPA:

9.5.1. Após cumprir os requisitos estabelecidos na cláusula 6.15.4, serão selecionados 8 (oito) participantes, nos termos deste regulamento, ficando esclarecido que o voto popular terá peso 30% e a comissão julgadora 70%. O período de votação do público fica determinado que será entre os dias 23/01/2021 a 02/02/2021.

9.5.2. Logo após a divulgação dos selecionados para a quarta etapa, o site oficial do concurso divulgará uma plataforma com os horários disponíveis para a realização da prova. Cada participante deverá agendar o melhor dia e horário conforme disponibilidade.

9.5.3. Após o período acima, a Comissão Julgadora reunir-se-á e proclamará o resultado no dia 03/02/2021, divulgando os 08 (oito) participantes selecionados, os quais receberão premiação estipulada neste Regulamento.

9.6. QUINTA ETAPA:

9.6.1. Após cumprir os requisitos estabelecidos na cláusula 6.15.5, serão selecionados 3 (três) participantes, nos termos deste regulamento. A comissão Julgadora avaliará o desempenho dos participantes e apresentará o nome dos semifinalistas no dia 01/03/2021.

9.6.2. Logo após a divulgação dos selecionados para a quinta etapa, o site oficial do concurso divulgará uma plataforma com os horários disponíveis para a realização da prova. Cada participante deverá agendar o melhor dia e horário conforme disponibilidade.

9.6.3. Em caso de instabilidade técnica, a live será retomada quando possível, para finalizar a entrevista, sem ônus aos candidatos.

9.7. SEXTA ETAPA

9.7.1. Após cumprir os requisitos estabelecidos na cláusula 6.15.6, será selecionado 1 (um) finalista vencedor, nos termos deste regulamento. A comissão Julgadora avaliará o desempenho dos participantes e apresentará o nome dos selecionados no dia 30/03/2021.

9.8. Os critérios de apuração serão criatividade, originalidade e adequação ao tema.

9.9. Os prêmios acima limitam-se única e exclusivamente ao descrito, não incluindo quaisquer outras despesas que não as descritas acima.

12.10. A EMPRESA PROMOTORA não assumirá nenhuma responsabilidade em decorrência da não prestação, pelo participante, das informações necessárias para entrega dos prêmios ou do fornecimento, pela participante, de informações incorretas, imprecisas ou incompletas, que impossibilitem a comunicação do prêmio.

9.11. Cada uma das etapas será apurada de acordo com os critérios estipulados abaixo:

- a) criatividade;
- b) carisma;
- d) roteiro do vídeo;
- e) engajamento com o público;
- f) adequação do participante ao “estilo LIVE!”, ou seja, adequação ao perfil da marca;
- g) qualidade de imagem e som;
- h) desenvoltura em frente às câmeras;
- i) naturalidade
- j) personalidade; adequação ao perfil da marca;
- k) resiliência;
- l) performance em vendas;

9.11. Para ter direito ao recebimento do prêmio o vencedor deverá atender aos seguintes critérios:

- a) Ser residente em Território Nacional;
- b) Ser maior de 18 anos;
- c) Apresentar cópia de RG e CPF;
- d) Ter preenchido a ficha cadastral no site da promotora do concurso <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> (com os seguintes dados: nome, CPF, endereço completo, e-mail, telefone de contato e perfil utilizado no instagram, de acordo com a cláusula 6.15.1 do presente Regulamento;
- e) ter disponibilidade para cumprir as tarefas e compromissos especificadas neste Regulamento.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 10.1. A EMPRESA PROMOTORA reserva-se o direito de desclassificar quem não preencher as condições estabelecidas no regulamento. Não serão aceitas respostas de conteúdos enviados por e-mail, devendo o participante utilizar exclusivamente o espaço apropriado determinado no regulamento.
- 10.1.1. Serão desclassificados os participantes que deixarem de cumprir todas as exigências dispostas no presente Regulamento, com ênfase nas seguintes:
- a) Na primeira etapa, o participante deverá manter a foto original da primeira etapa no perfil, até o final do concurso, não sendo permitidas alterações.
 - b) Durante a segunda etapa, o participante deverá manter o vídeo original da segunda etapa no perfil, até o final do concurso, não sendo permitidas alterações.
 - c) Na terceira etapa, o participante deverá manter os stories originais terceira etapa no perfil em destaques, até o final do concurso, não sendo permitidas alterações.
 - d) Durante a última etapa, na prova de bate papo, os selecionados deverão salvar o link da entrevista, adicionar no painel de inscrição do concurso após a finalização da entrevista, onde ficarão exibidas em um painel no site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao> e serão submetidos a avaliação da Comissão Julgadora
- 10.2. Os participantes são responsáveis pelas informações fornecidas em sua inscrição. Serão automaticamente desclassificados e excluídos do PROMOÇÃO, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que informarem dados incorretos, falsos ou incompletos e/ou que praticarem qualquer tipo de ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito, ou que atente contra os objetivos desta PROMOÇÃO e do seu Regulamento, sem exclusão das penalidades cabíveis.
- 10.3. O participante garante que as informações prestadas na inscrição do PROMOÇÃO possuem total veracidade, assumindo por esta inteira responsabilidade. Fica claro e ajustado que, na hipótese de a EMPRESA PROMOTORA verificar a falsidade de qualquer uma das declarações dadas pelo participante, este será desclassificado do processo de seleção a qualquer tempo, sem que lhe seja devida qualquer explicação nem qualquer tipo de indenização, remuneração, pagamento ou prêmio, ficando ainda sujeito à responsabilização por crime de falsidade ideológica.
- 10.4. O participante será desclassificado desta PROMOÇÃO em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativamente às inscrições, ou ainda de utilização de qualquer meio eletrônico, informático, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições ou aquisição de pontos ou visitas, idênticas ou não, será declarada nula a inscrição do participante que tenha se utilizado do referido meio ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.
- 10.5. A EMPRESA PROMOTORA se reserva ao direito de excluir da Promoção qualquer arquivo enviado pelo participante que, a seu exclusivo critério, contenha imagens e/ou palavras agressivas, indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou o direito de qualquer pessoa – incluindo-se pessoas jurídicas – independente de nacionalidade, etnia ou religião; que ofendam à liberdade de crença e religião; que violem qualquer lei ou que sejam inapropriadas; que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente, especialmente as normas de propriedade intelectual; que contenham conteúdos de duplo sentido, que contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); que façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; que apresente marca ou produtos de terceiros, especialmente de concorrentes da PROMOTORA; que sejam recebidas corrompidos, com erros, vírus, incompletos, inválidos ou com qualquer defeito ou inadequação técnica, ou ainda, que contenham a participação de outra pessoa que não o próprio participante.
- 10.6. A EMPRESA PROMOTORA poderá ainda, a seu único e exclusivo critério, solicitar ao premiado ou participante que comprove, documentalmente, a veracidade das informações prestadas, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, ficando a EMPRESA PROMOTORA e ADERENTE isentas de quaisquer responsabilidades, de uma vez que é possuidora de boa-fé.
- 10.7. Serão desclassificados os participantes que não preencherem as condições de participação dispostas neste Regulamento.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11.1. A apuração do vencedor final dar-se-á no dia 30/03/2021, devendo o resultado ser divulgado no mesmo dia, até as 23hs20hs, pelo site <https://www.liveoficial.com.br/concurso-teamlive/segunda-edicao>, quando serão homologados os demais resultados.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

12.1. Todos os prêmios ofertados nesta promoção serão entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apuração do PROMOÇÃO, no endereço indicado pelo ganhador, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, devendo este ganhador apresentar CPF e RG e assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio.

12.2 Com referência ao vencedor da viagem, a PROMOTORA fará a entrega de Carta de Compromisso emitida e entregue dentro de 30 (trinta) dias da apuração do contemplado, descrevendo as condições de fruição do prêmio, atendendo assim ao normativo da Portaria 41/08 do Ministério da Fazenda.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO: Os contemplados cedem gratuitamente os direitos de uso de utilização de seu nome, imagem e som de voz, pelo período de 01 (um) ano contado da data do final da promoção, para divulgação da promoção, em qualquer mídia, a critério da Promotora.

13.2. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela

promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP.

13.3. O participante declara expressamente que os dados pessoais fornecidos no cadastro são completos, atualizados e verídicos, sob as penas da lei por declarações falsas.

13.3.1. A EMPRESA PROMOTORA reserva-se ao direito de usar as informações cadastrais obtidas apenas para fins internos de publicidade, divulgando suas ações, promoções, ressalvando, entretanto, que tais informações não serão comercializadas, nos termos da legislação referente a promoções comerciais em vigor.

13.3.2. Toda comunicação acima será feita de acordo com a legislação bem como as regras e políticas de autorreguladoras de marketing direto aceitas pelo mercado;

13.3.3. A EMPRESA PROMOTORA obedecerá ao disposto na sua Política de Privacidade quanto ao manuseio e guarda das informações dos participantes.

13.4. A EMPRESA PROMOTORA efetuará toda e qualquer ação corretiva que se aplique às ações de terceiros que venham a interferir no bom funcionamento de seus sites.

13.5. A participação nesta Promoção constitui ampla e total concordância do participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento e serve como comprovação de que o participante não possui nenhum impedimento legal para participar desta Promoção.

13.6. Reconhecem o(a)s usuário(a)s participantes que terceiros de má-fé poderão utilizar-se de subterfúgios tecnológicos, a fim de terem acesso a seus dados pessoais, inclusive, mas sem se limitar a, ou a fraudar a Promoção e, por esta razão, isentam a EMPRESA PROMOTORA e ADERENTES de qualquer responsabilidade correlata. Caso a EMPRESA PROMOTORA identifique que algum dos participantes esteja agindo neste sentido, este será imediatamente desclassificado.

13.7. Esta Promoção é exclusiva da EMPRESA PROMOTORA, não sendo de forma alguma promovida, endossada ou patrocinada pelo empreendimento Facebook ou Instagram, O termo Facebook, bem como o termo Instagram no presente regulamento está mencionado meramente para os efeitos requeridos pelo próprio sítio a fim de preencher seus "Termos e Condições de Uso".

13.8. Havendo interrupção da promoção ou da publicação do ganhador no site promocional devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do internauta ou da empresa promotora ou em razão de caso fortuito ou força maior, o acesso ao cadastro e evolução da promoção deverão continuar a ser feitos através do site da PROMOTORA, que possui plano de contingência específico para esta situação. Estão garantidos assim a integridade, segurança, preservação e disponibilidade dos dados cadastrais e materiais enviados pelo PARTICIPANTE.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 03/11/2020 às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador OFP.VWD.LCT